



Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- Notícias do e-Social
- Outras Notícias
- Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[Embargos e interdições: SINAIT envia à SIT documento com reflexões sobre a NR3](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 18/07/2019

O SINAIT protocolou nesta quarta-feira, 17 de julho, na Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, um documento com Comentários e Reflexões a respeito da proposta de revisão da Norma Regulamentadora – NR 3, que trata de embargos e interdições. Leia [aqui](#) a Carta nº 106, contendo os comentários e reflexões sobre a revisão da NR 3 e [aqui](#) o Anexo com a redação proposta pelo SINAIT para a NR 3.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)

[TST afasta determinação de que sindicato forneça informações não previstas em lei](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 18/07/2019

A Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho afastou a obrigação imposta pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Criciúma (SC) de que o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Frangos, Rações Balanceadas, Alimentação e Afins de Criciúma e Região emendasse a petição inicial da ação contra a JBS Aves Ltda., a fim de fornecer informações adicionais não exigidas em lei. No entendimento da subseção, a ilegalidade do ato causou prejuízo imediato ao sindicato.

[Montadora pagará horas extras por conceder intervalo para refeição no início da jornada](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/07/2019

A Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. terá de pagar o equivalente a uma hora extra a um preparador de carroceria que tinha de usufruir do intervalo para descanso e alimentação no início da jornada. Para a Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho, a concessão nessa circunstância equivale à supressão do intervalo.

[Empresa consegue reduzir indenização por uso indevido de imagem de empregado](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 15/07/2019

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho acolheu o recurso de revista da Localiza Serviços Prime S.A., de Mogi das Cruzes (SP), para reduzir o valor de indenização por dano moral a um gerente de vendas pelo uso indevido de sua imagem. O colegiado entendeu que a condenação deveria ser mantida, pois configura abuso de poder do empregador, mas que o valor fixado de R\$ 30 mil havia sido muito alto.

[TST divulga novos valores dos limites de depósito recursal](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 15/07/2019

O Tribunal Superior do Trabalho divulgou os valores referentes aos limites de depósito recursal que passarão a vigorar a partir de 1º de agosto de 2019. Pela nova tabela, o limite do depósito para a interposição de recurso ordinário passa a ser de R\$ 9.828,51. Nos casos de recurso de revista, embargos, recurso extraordinário e recurso em ação rescisória, o valor será de R\$ 19.657,02.

[Câmara analisa destaques e encerra 1º turno de votação da Nova Previdência](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 17/07/2019

O plenário da Câmara dos Deputados concluiu, na última sexta-feira (12), após analisar emendas aglutinativas e destaques, a votação em 1º turno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 06/2019 – a da Nova Previdência. Com a aprovação, o próximo passo será a votação em 2º turno, na Câmara, prevista para

o início de agosto, após o recesso parlamentar.

[Fundacentro celebra o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho](#)

Fundacentro - 15/07/2019

A Fundacentro nos estados do Paraná (Centro Estadual do Paraná) e Distrito Federal (Centro Regional do Distrito Federal) realiza no dia 25 de julho, o Seminário Alusivo ao Dia Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho. A data é celebrada desde 27 de julho de 1972 quando foi implementada a Portaria nº 3.237 que criava o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (Sesmt).

[Economia com Nova Previdência vai passar de R\\$ 933 bilhões em 10 anos](#)

Ministério da Economia (Previdência) - 18/07/2019

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 06/2019, da Nova Previdência, vai gerar uma economia de R\$ 933,5 bilhões, nos próximos 10 anos, informou nesta quinta-feira (18) o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho. O valor leva em conta as mudanças realizadas durante a votação em primeiro turno da proposta pela Câmara dos Deputados.

[Nota Técnica: SINAIT divulga análise sobre texto da PEC 6-2019 aprovado em 1º turno na Câmara](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 18/07/2019

O SINAIT publica, nesta quinta-feira, 18 de julho, Nota Técnica sobre o texto aprovado, em primeiro turno na Câmara, da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 6-2019, reforma da Previdência. A análise foi produzida pelo escritório Cherulli & Cavalcanti Sociedade de Advogados, que assessora o Sindicato em questões previdenciárias.

[Segunda fase da Reforma Trabalhista tramita disfarçada no Congresso](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 17/07/2019

O jornalista e cientista política Leonardo Sakamoto publicou nesta quarta-feira, 17 de julho, em seu blog, a matéria “[Segunda fase da Reforma Trabalhista tramita disfarçada no Congresso](#)”. A matéria ganhou destaque na capa do site de notícias UOL durante toda a manhã. O texto fala da Medida Provisória nº 881-2019, da Liberdade Econômica, editada por Jair Bolsonaro em 30 de abril, que se tornou um Cavalo de Tróia para uma segunda fase da reforma trabalhista.

[Mais um projeto pretende extinguir desconto em folha de contribuições sindicais](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 15/07/2019

O senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ) apresentou no dia 10 de julho o Projeto de Lei – [PL 4.026/19](#), para acabar com o desconto em folha da contribuição sindical. A proposta é semelhante ao [PL 3.814/19](#),

apresentado pela senadora Soraya Thronicke (PSL/MS) no dia 2 de julho. As matérias deverão tramitar conjuntamente.

[Modernização do eSocial: novos passos](#)

Portal eSocial - 17/07/2019

Na semana de 8 a 12 de julho, tiveram seguimento os trabalhos de modernização do eSocial. A semana foi dedicada aos ajustes finais da versão 2.5 (rev) do leiaute do eSocial. A ideia é a revisão da versão atual do leiaute, que será implementado em curtíssimo prazo e trará a flexibilização de diversas regras e a conversão de campos que antes eram obrigatórios em facultativos. Na prática, serão antecipadas diversas simplificações do novo sistema, com a dispensa, desde logo, de várias informações que deixarão de ser exigidas.

[Comunicações da Receita Federal do Brasil passam a ser feitas através do sítio do SPED](#)

Portal eSocial - 15/07/2019

A Receita Federal do Brasil informa que, a partir desta data, todas suas informações e comunicações serão disponibilizadas através do sítio do SPED: <http://sped.rfb.gov.br/>.

[Trabalhador que adoeceu por assédio moral de colega será indenizado](#)

Consultor Jurídico - 20/07/2019

Um vigilante que desenvolveu quadro grave de depressão em razão de assédio moral praticado por um colega de trabalho será indenizado em R\$ 20 mil. A 3ª Câmara do TRT-15 negou provimento ao recurso em que o trabalhador pedia a majoração do valor e manteve a indenização fixada em primeira instância.

[Aumento de jornada sem consentimento de trabalhador é lesivo, diz TRT-4](#)

Consultor Jurídico - 20/07/2019

Aumentar a carga horária de trabalho sem consentimento do funcionário viola os princípios da inalterabilidade contratual lesiva e condição mais benéfica. Com base nesse entendimento, a 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região considerou lesivo o aumento de seis para oito horas diárias da jornada de uma empregada de uma loja de roupas.

[Não cabe acúmulo de função em atividades de menor responsabilidade](#)

Consultor Jurídico - 18/07/2019

Só há acúmulo de função quando o empregador atribui ao funcionário atividades mais complexas às da função para a qual ele foi contratado. Com base nesse entendimento, a 1ª Turma do Tribunal Regional do

Trabalho da 4ª Região negou o pagamento de acréscimo salarial por acúmulo de funções a um vigilante de supermercado que alegou que também orientava os clientes no estacionamento do local.

[Demitir empregado com câncer após experiência é discriminatório, diz TST](#)

Consultor Jurídico - 17/07/2019

Demitir um empregado com câncer após contrato de experiência é ato discriminatório. Com este entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou uma empresa de gestão e assessoria a reintegrar atendente ao emprego e pagar indenização e salários do período em que ela esteve dispensada.

[Mero descontentamento no trabalho não configura assédio moral, diz TRF-4](#)

Consultor Jurídico - 16/07/2019

A insatisfação de funcionário com demandas de trabalho ou negativa de projetos no ambiente laboral não configura assédio moral. Assim entendeu a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região ao manter decisão que negou indenização a um servidor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

[Valor de R\\$ 1 milhão por danos morais coletivos é exorbitante, diz TST](#)

Consultor Jurídico - 16/07/2019

O valor de R\$ 1 milhão por danos morais coletivos por conta de condições inseguras de trabalho é exorbitante. Com este entendimento, a 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve a condenação da empresa Raizen Energia por danos morais coletivos, por condições inseguras de trabalho e pela morte de uma lavradora, porém diminuiu o valor para R\$ 100 mil.

[Jogar pedra para chamar atenção de subordinado causa dano moral, diz TRT-4](#)

Consultor Jurídico - 15/07/2019

Jogar pedra para chamar atenção de empregado dedicado a tarefa barulhenta é prática abusiva. Por isso a 11ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) condenou uma empresa a pagar danos morais de R\$ 5 mil a um trabalhador.

[Justiça do Trabalho é competente para julgar seguro de vida oferecido por empresa](#)

Consultor Jurídico - 15/07/2019

A Justiça do Trabalho é competente para julgar processo que trata do pagamento de seguro de vida aos dependentes de um trabalhador falecido, quando o benefício é oferecido pelo empregador. Com esse entendimento, a 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) determinou o retorno de um processo ao primeiro grau para apreciação do tema.

Atos Normativos

[PORTARIA SPPE Nº 40, DE 11 DE JULHO DE 2019](#) (DOU de 15/07/2019 Seção I Pág.94) - Tornar pública a distribuição de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT relativos ao Orçamento de 2019, da ação orçamentária 20JT - Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de atendimento do Programa do Seguro Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE, para cofinanciamento do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do SINE, por meio de transferências automáticas aos respectivos fundos do trabalho dos estados, Distrito Federal e municípios;

[PORTARIA FUNDACENTRO Nº 256, DE 10 DE JULHO DE 2019](#) (DOU de 17/07/2019 Seção I Pág.18) - Delega competências e estabelece atribuições aos chefes das Unidades Descentralizadas da Fundacentro para, cada qual no âmbito da sua Unidade e observada a legislação vigente, praticarem atos administrativos;

[PROVIMENTO CRPS Nº 11, DE 15 DE JULHO DE 2019](#) (DOU de 18/07/2019 Seção I Pág.22) - Estabelece critérios para regular as atividades de servidores com exercício fixado no CRPS, advindos da Secretaria de Previdência, futuros Conselheiros do Fator Acidentário de Prevenção - FAP, especialmente quanto à relatoria de processos de impugnações apresentadas pelas empresas ao FAP, que se fundamenta na Lei nº 10.666/2003;

[PORTARIA PGT Nº 1.011, DE 17 DE JULHO DE 2019](#) (DOU de 18/07/2019 Seção I Pág.57) - Os Offícios Gerais de 1º grau da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região integrarão 4 (quatro) Divisões Temáticas Especializadas;

[LEI Nº 13.861, DE 18 DE JULHO DE 2019](#) (DOU de 19/07/2019 Seção I Pág.01) - Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para incluir as especificidades inerentes ao transtorno do espectro autista nos censos demográficos;

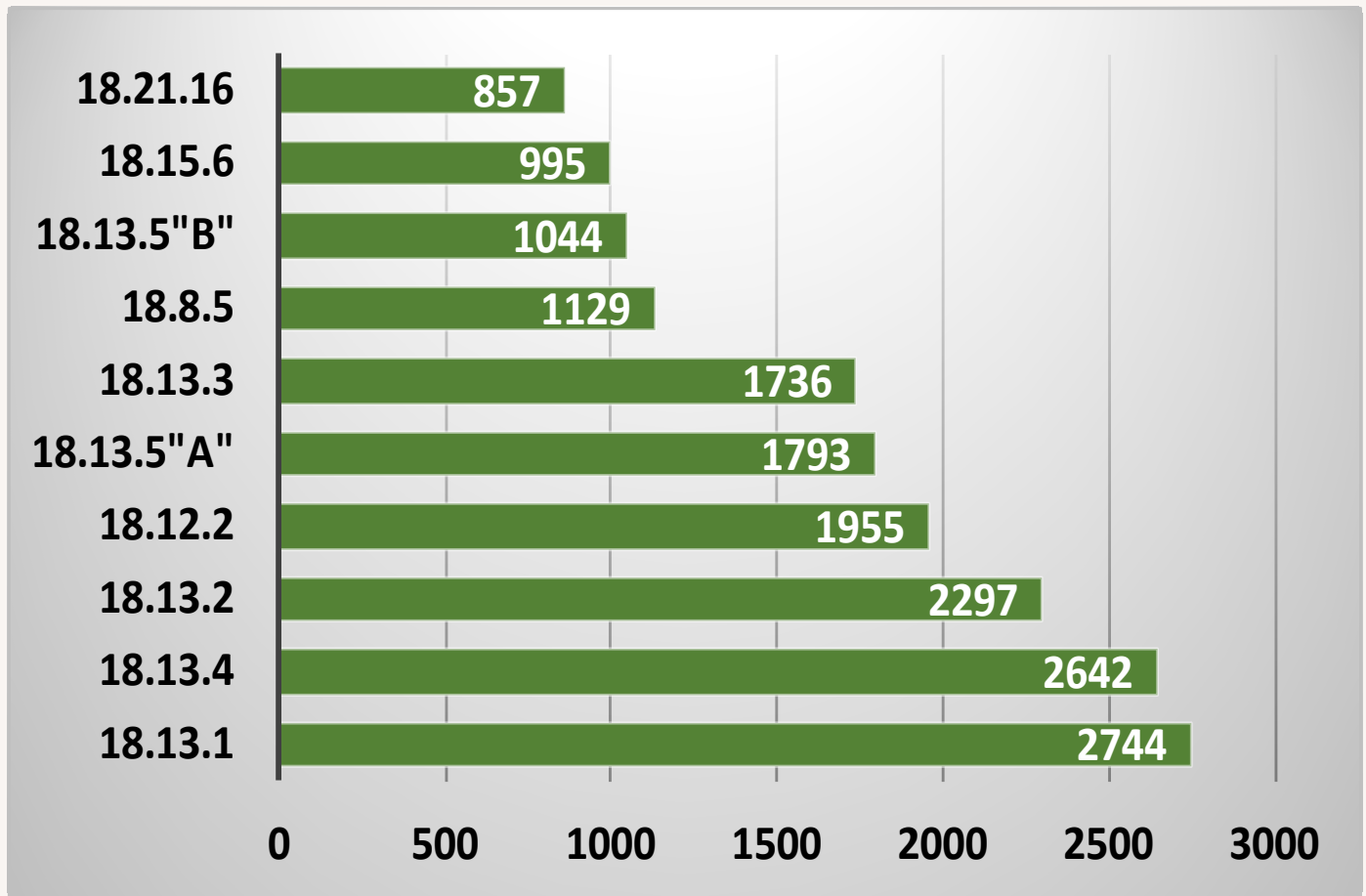
[DECRETO Nº 9.917, DE 18 DE JULHO DE 2019](#) (DOU de 19/07/2019 Seção I Pág.02) - Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos;

[DECRETO Nº 9.921, DE 18 DE JULHO DE 2019](#) (DOU de 19/07/2019 Seção I Pág.06) - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática da pessoa idosa;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.900, DE 17 DE JULHO DE 2019](#) (DOU de 19/07/2019 Seção I Pág.190) - Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.701, de 14 de março de 2017, que Institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

Dados Estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) mais capitulados como “Embargo” durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no período de 2012 a 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

***Embargo:** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades dos canteiros de obra da Indústria da Construção por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 – Levantamento de Interdição.

Dados Estatísticos de Fiscalização

18.13.1. É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção de materiais.

18.13.4. É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

18.13.2. As aberturas no piso devem ter fechamento provisório resistente.

18.12.2. As escadas de uso coletivo, rampas e passarelas para a circulação de pessoas e materiais devem ser de construção sólida e dotadas de corrimão e rodapé.

18.13.5. A proteção contra quedas, quando constituída de anteparos rígidos, em sistema de guarda-corpo e rodapé, deve atender aos seguintes requisitos:

a) ser construída com altura de 1,20m (um metro e vinte centímetros) para o travessão superior e 0,70m (setenta centímetros) para o travessão intermediário;

18.13.3. Os vãos de acesso às caixas dos elevadores devem ter fechamento provisório de, no mínimo, 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, constituído de material resistente e seguramente fixado à estrutura, até a colocação definitiva das portas.

18.8.5. É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

18.13.5. A proteção contra quedas, quando constituída de anteparos rígidos, em sistema de guarda-corpo e rodapé, deve atender aos seguintes requisitos:

b) ter rodapé com altura de 0,20m (vinte centímetros);

18.15.6. Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.21.16. As estruturas e carcaças dos equipamentos elétricos devem ser eletricamente aterrados.

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)
José Carlos Martins
Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)
Fernando Guedes Ferreira Filho
Presidente da CPRT

Gilmara Dezan
Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas
Clovis Veloso de Queiroz Neto
Consultor CBIC e Responsável Técnico